



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1794 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

**“ALTERA A ALÍNEA “B” DA EMENDA IMPOSITIVA
Nº 001/2026, VINCULADA A LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL (LOA) 2026”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUI **APROVOU** E EU, PREFEITO MUNICIPAL,
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A alínea “b” da Emenda Impositiva nº 001/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“b) Aquisição de materiais de consumo e/ou bens permanentes destinados aos projetos, programas e ações desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.”

Art. 2º Permanecem inalterados o valor originalmente destinado à presente programação, a unidade orçamentária responsável pela execução e os demais dispositivos e destinações constantes da Emenda Impositiva nº 001/2025 que não sejam incompatíveis com a presente alteração.

Art. 3º Os recursos decorrentes da presente emenda deverão ser aplicados exclusivamente em despesas compatíveis com a finalidade da programação orçamentária correspondente, observadas a legislação orçamentária vigente, a classificação da despesa, a disponibilidade orçamentária e financeira e as normas aplicáveis à execução da despesa pública.

Andreia
Bea



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º A presente alteração não implica aumento do valor originalmente destinado à emenda impositiva, limitando-se à adequação de sua finalidade e descrição, de modo a permitir maior flexibilidade e efetividade na aplicação dos recursos, de acordo com as necessidades verificadas nos projetos, programas e ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

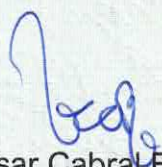
Art. 5º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação, observadas as providências necessárias à sua incorporação e execução na legislação orçamentária municipal.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 11 de setembro de 2026.


ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES

Prefeito Municipal


Vinícius César Cabral Barbosa

Secretário de Fazenda e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.
Pequi, 15 / 09 / 2026
Assinatura: [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi